



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 18 de outubro 2022 (terça-feira)

Edição 722 (Ordinária)

LEGISLATURA 2021/2024

BIÊNIO 2021/2022

MESA DIRETORA

Sergio Angeli Lago - PDT
Presidente

Luzinete Degasperi Leppaus - PTB
Vice-Presidente

Romi Carlos Facco Muller - PDT
Tesoureiro

Nelson Lichtenheld - PTB
Secretário

PLENÁRIO

Deucimar Romagna - PTB

Dorgival Batista Filho - PSB

Jefferson Rodrigues - PDT

Rosimar Jose Lahas - CIDADANIA

Valdemiro Barth - PSDB

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2122 – DIA 05/10/2022

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 052/022, de autoria do Prefeito Municipal **ROMERO LUIZ ENDRINGER**.

Estabelece as Diretrizes Orçamentárias do município de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2023.

ENCAMINHO PARA A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS / FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS / EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO / SAÚDE E ASSINTÊNCIA SOCIAL / AGRICULTURA / DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR.

Projeto de Lei nº 053/022, de autoria do Prefeito Municipal **ROMERO LUIZ ENDRINGER**.

Estima a receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2023.

ENCAMINHO PARA A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS / FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS / EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO / SAÚDE E ASSINTÊNCIA SOCIAL / AGRICULTURA / DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR.

Requerimento nº 016/2022, de autoria dos vereadores **DEUCIMAR ROMAGNA (PTB)**, **DORGIVAL BATISTA FILHO (PSB)**, **JEFFERSON RODRIGUES (PDT)**, **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS (PTB)**, **NELSON LICHTENHELD (PTB)**, **ROMI CARLOS FACCO MULLER (PDT)**, **ROSIMAR**



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 18 de outubro 2022 (terça-feira)

Edição 722 (Ordinária)

JOSE LAHAS (CIDADANIA), SERGIO ANGELI LAGO (PDT) e VALDEMIRO BARTH (PSDB).

Vem REQUERER que seja expedido ofício ao Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, solicitando informações e cópia (mídia) na íntegra dos autos do Pregão Eletrônico nº 027/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar para atendimento aos alunos da E.E.E.F.M. ALICE HOLZMEITER, da rede estadual, para retorno dos alunos em tempo integral e do turno vespertino de algumas comunidades, residentes no município de Santa Leopoldina, conforme segue.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperri Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

Indicação nº 064/2022, de autoria do vereador **ROSIMAR JOSE LAHAS – CIDADANIA.**

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de disponibilizar máquinas com a finalidade de realizar serviço de correção de estrada, no trecho próximo à residência do Sr. Jair Ponath até a residência do Sr. Almeida Foeger, na comunidade de Rio das Pedras, neste Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperri Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

Moção de congratulação nº 015/2022 de autoria dos vereadores **DEUCIMAR ROMAGNA (PTB), DORGIIVAL BATISTA FILHO (PSB), JEFFERSON RODRIGUES (PDT), LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS (PTB), NELSON LICHTENHELD (PTB), ROMI CARLOS FACCO MULLER (PDT), ROSIMAR JOSE LAHAS (CIDADANIA), SERGIO ANGELI LAGO (PDT) e VALDEMIRO BARTH (PSDB).**

Manifestam suas CONGRATULAÇÕES ao Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, senhor Márcio Celante Weolffel, à Polícia Civil, à Polícia Militar do Estado do Espírito

Santo, assim como à Polícia Rodoviária Federal, em especial, ao Chefe da Divisão de Repressão aos Crimes Contra o Patrimônio, Delegado Gabriel Duarte Monteiro, assim como, pelo excelente trabalho que vêm desenvolvendo em nosso Município, bem como pelo êxito na condução da investigação do Roubo ao Banco do Brasil, ao SICOOB e ao Banestes, neste Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperri Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 086/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Decreto nº 353/2022 do Poder Executivo Municipal, que estabelece ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2022 (terça-feira);

Tendo em vista o princípio da economicidade, visto que vários órgãos públicos não funcionarem nesse período;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições do Poder Legislativo de Santa Leopoldina no dia 01/11/2022 (terça-feira).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 18 de outubro 2022 (terça-feira)

Edição 722 (Ordinária)

Santa Leopoldina/ES, 18 de outubro de 2022.

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara
